



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: (12) 3671-7000
Email: prefeitura@saoluidoparaitinga.sp.gov.br

ep

LEI MUNICIPAL Nº. 2.195, de 31 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DESTINADO A DESPESAS COM O COMBATE AO COVID-19, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite estabelecido para as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO		PORTARIA 2222 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	17.260,00
		TOTAL	17.260,00

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		PORTARIA 2358 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00
		TOTAL	24.000,00

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		PORTARIA 2405 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	

8



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: (12) 3671-7000
Email: prefeitura@saoluidoparaitinga.sp.gov.br

ELEMENTO	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.560,00
TOTAL			26.560,00

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		PORTARIA 1666 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.958,25
TOTAL			9.958,25

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		PORTARIA 3.389 - COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.243,50
TOTAL			3.243,50

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE		PORTARIA 731 de 16/04/2021 COMBATE COVID 19_AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO A GESTÃO, PRÉ NATAL E PUERPÉRIO.	
RECURSO	05.312	RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTR GRATUITA.	7.156,90
TOTAL			17.156,90

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do Exercício anterior – Saldo remanescente de Repasses ao **COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID-19**

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

3



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: (12) 3671-7000
Email: prefeitura@saoiuidoparaitinga.sp.gov.br

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga,
Gabinete, em **31 de maio de 2022.**

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga